



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 911 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da via pública conhecida como “Segunda Rua do Prado”, localizada nas imediações da Caixa d’água logo após o esquinão da economia se estendendo até a residência da senhora Aparecida, que passa a ser denominada: Rua **CAIO HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO**, e dá outras providências.

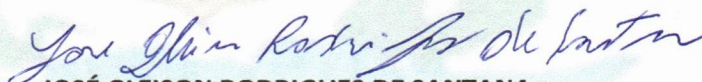
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco APROVOU a seguinte L E I.

Art. 1º Fica denominado de Rua **CAIO HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO** a rua conhecida como segunda rua do Prado localizada nas imediações da Caixa d’água, logo após o esquinão da economia, se estendendo até a residência da senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

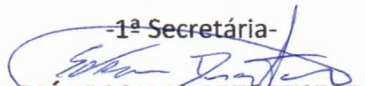
Sala das Sessões em, 14 de outubro de 2025.


JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA

-Presidente-


IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA

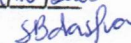
-1ª Secretária-


JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA

-2º Secretário-

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 14/10/2025



Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Lei que deu origem a referida LEI é de autoria dos Vereadores: José Gleison Rodrigues de Santana e José Edson Duarte Beserra.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
secretaria@camarapocao.pe.gov.br Site: www.camarapocao.pe.gov.br